



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SES-EXP-2021/45866

**Interessado:** Câmara Municipal de Pompeia

**Assunto:** Vacinação - informação

**Ao Vereador interessado.**

Pompeia,

02 AGO 2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Presidente Rogério Teixeira Barbosa  
Câmara Municipal de Pompeia  
R. João da Costa Viêira, 584, Pompéia - SP, 17580-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 620/2021, pelo qual Vossa Excelência solicita informação pelos quais motivos o Município de Pompeia, tem recebido menos doses de vacinas contra Covid-19 que outros Municípios da Região, de acordo com o critério populacional.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Despacho SES-DES-2021/170774, cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
Chefe de Gabinete  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por NILSON FERRAZ PASCHOA - 02/07/2021 às 08:24:10.

Documento Nº 20148757-2912 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20148757-2912>

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
DIRETORIA TÉCNICA CVE

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Pompeia - Vereador Presidente Rogério Teixeira Barbosa

**Assunto:** Solicita informações sobre a quantidade de vacinas

Prezados da Câmara Municipal de Pompeia, Vereador Presidente Rogério Teixeira Barbosa, em resposta ao ofício encaminhado informamos que é premente a necessidade de vacinação de todos os paulistas. Compreendemos os anseios por vacinas, advindos de todos os cidadãos e municípios do Estado.

Entretanto, o órgão responsável por elaborar as projeções da população brasileira é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, (IBGE). Essas projeções são realizadas com base no censo de 2010, sendo que um novo censo deveria ter sido realizado em 2020 (não realizado por conta do contexto pandêmico) e sem previsão de realização para esse ano de 2021.

Assim as primeiras grades de distribuição da vacina Sinovac/Butantan elaborada pela SES foi baseada no número de doses aplicadas da vacina influenza e registradas no SIPNI/Módulo Campanha Contra a Influenza. Já a grade de distribuição da vacina destinada as pessoas com 60 anos ou mais foi elaborada tendo como base as estimativas do IBGE 2020.

Embasada nas diversas manifestações por parte dos municípios, relatando a defasagem de doses em relação à população atual, foram pactuados dois ofícios bipartite, com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e enviados aos municípios, requerendo que os mesmos informassem a necessidade de doses para completar a imunização dos grupos prioritários de 70 anos mais, e profissionais de saúde.

Visto o grande quantitativo de doses solicitadas por parte dos municípios, foi novamente pactuada uma definição para atender às solicitações dos municípios baseados no quantitativo de doses solicitada por cada município.

Novas grades foram encaminhadas aos municípios para atender a demanda aqui apresentada ao longo do mês de maio.

Cabe esclarecer o caráter contínuo da vacinação, contemplando os grupos de forma cumulativa, à medida que novas doses da vacina forem disponibilizadas, visando à vacinação dos grupos prioritários, segundo escalonamento previsto.

Contudo, no que tange o envio dos imunizantes às Unidades Federativas e, consequentemente à rede municipal junto aos Estados, a referida entrega está alçada no Programa Nacional de Imunizações e, sequencialmente, nas Secretarias de Saúde dos Estados, com os respectivos repasses de quantitativos aos seus municípios, observadas as diretrizes dos planos nacional e estadual. De acordo com o Documento Técnico Campanha de vacinação

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por NATHALIA CRISTINA SOARES FRANCESCHI LANDI DE MORAES - 01/07/2021 às 15:06:28.  
Documento Nº: 20118910-3442 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20118910-3442>

SIGA



SEDES2021170774A

Contra a Covid-19 , segue o Cronograma de distribuição das vacinas:

A continuidade da campanha será realizada com as vacinas dos laboratórios AstraZeneca, Sinovac/Butantan e Pfizer. A priorização da população alvo segue a sequência dos grupos prioritários já relacionados nesse documento. As primeiras grades de distribuição da vacina Sinovac/Butantan elaborada pela SES foi baseada no número de doses aplicadas da vacina influenza e registradas no SI-PNI/Módulo Campanha Contra a Influenza. Já a grade de distribuição da vacina destinada as pessoas com 60 anos ou mais foi elaborada tendo como base as estimativas do IBGE 2020. Até o momento, foram disponibilizadas as seguintes apresentações na grade de distribuição:

- Vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frascos monodose e frascos de 10doses);
- Vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses: 5 ou 10 doses/frasco);
- Vacina covid-19 (RNA mensageiro) - Pfizer (frasco multidoses: 6 doses/frasco). Dado o contexto da autorização, consta inscrito nos cartuchos a orientação de "Uso Emergencial".

Em atendimento às orientações regulatórias (Guia nº42/ANVISA), a distribuição das vacinas foi realizada por cartucho fechado (embalagem secundária), implicando no arredondamento do total destinado à cada Grupo de Vigilância Epidemiológica, conforme fator de embalagem:

- Vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco monodose: 1 dose/frasco):cartucho de 40 frascos.
- Vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses: 10 doses/frasco):cartucho de 20 frascos, 200 doses.
- Vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses: 10 doses/frasco): cartucho de 50 frascos, 500 doses.
- Vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses: 5 doses/frasco): cartucho de 50frascos, 250 doses.
- Vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses: 6 doses/frasco): cartucho de 195 frascos, 1.170 doses. A distribuição de doses das vacinas contra a COVID-19 distribuídas está resumido abaixo:
  - Doses enviadas de 19 a 21 de janeiro da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan(frasco monodose): o D1 Início da campanha fase I com trabalhadores da saúde da linha de frente conforme informe técnico nº 1, pessoas â‰¥60 anos residentes em instituições d longa permanência(institucionalizadas); pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência institucionalizadas, indígenas e quilombolas.
  - Doses enviadas de 25 a 26 de janeiro da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses -10 doses/frasco): o D1 para complementar os grupos prioritários da fase 1.
  - Doses enviadas dia 28 de janeiro da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan(frasco monodose): o Os municípios que possuem em seu território aldeias indígenas receberam uma complementação na sua grade de D1 para atender plenamente a esses



grupos, conforme previsto no Plano Nacional de Imunização e na NOTA TÉCNICA Nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, bem como os municípios que possuem comunidades quilombolas, conforme PEI.

- Doses enviadas de 01 a 03 de fevereiro da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D1 para finalizar a fase 1 (trabalhadores da saúde, pessoas ≥60 anos residentes em instituições de longa permanência institucionalizadas pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência institucionalizadas) o D1 para pessoas com 90 anos ou mais (100%).
- Doses enviadas de 09 a 10 de fevereiro da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 da primeira entrega que ocorreu de 19 a 21 de janeiro o D1 dos pessoas de 85 a 89 anos (envio de 88% deste público alvo).
- Doses enviadas de 24 a 26 de fevereiro da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses -10 doses/frasco): o D1 de pessoas de 85 a 89 anos (envio de 12% - para completar a grade de 88% já enviada nos dias 09 a 10 de fevereiro) o D1 de pessoas de 80 a 84 anos (envio de 78%)
- Doses enviadas de 27 a 28 de fevereiro da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses - 10 doses/frasco): o D2 de finalização da fase I e de pessoas >90 anos que foi entregue de 1 a 3 de fevereiro o D1 de pessoas de 77 a 79 anos (envio de 37% deste público alvo)
- Doses enviadas de 06 a 07 de março da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de pessoas de 85 a 89 anos
- Doses enviadas de 11 a 12 de março da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D1 de pessoas de 77 a 79 anos (envio de 14% da grade estimada - completando 100%) o D1 de pessoas de 75 a 76 anos (envio de 90%)
- Doses enviadas de 17 a 18 de março da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses - 10 doses/frasco): o D2 de pessoas de 80 a 84 anos (envio de 22% referente ao mesmo quantitativo de D1 enviado anteriormente) o D1 de pessoas de 75 a 76 anos (envio de 10%) o D1 de pessoas 72 a 74 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas de 22 a 23 de março da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de pessoas de 77 a 79 anos (envio de 100%) o D1 de pessoas de 69 a 71 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas de 31 de março a 01º de abril da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de pessoas de 75 a 76 anos (envio de 100%) o D1 de pessoas de 68 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas em 01 de abril da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D1 de profissionais da Administração Penitenciária (envio de 100%)



- Doses enviadas em 01 de abril da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses 10 doses/frasco): o D1 de profissionais da Segurança Pública (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 07 e 08 de abril da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D1 de trabalhadores da Educação a partir de 47 anos (envio de 100%) o D2 de pessoas de 72 e 74 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 09 e 10 de abril da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas de 67 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 13 e 14 de abril da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de pessoas de 69, 70 e 71 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 17 e 18 de abril da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D2 de trabalhadores da saúde (envio de 100%) o D1 de pessoas de 65 e 66 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 21 e 28 de abril da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D1 de pessoas de 64 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 26 e 27 de abril da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas de 63 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas em 26 e 27 de abril da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de pessoas de 68 anos (envio de 100%)
  - Doses enviadas entre 01 e 02 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas de 60, 61 e 62 anos (envio de 100%) o D1 de complementação trabalhadores da saúde (conforme Pactuação Bipartite)
  - Doses enviadas em 04 de maio da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas de 60, 61 e 62 anos (envio complementar unicamente ao município de São Paulo)
  - Doses enviadas entre 06 e 07 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de gestantes e puérperas com comorbidades de 18 a 59 anos (envio de 100%)\*5 ; o D1 de pessoas com síndrome de down com 18 anos ou mais (envio de 100%) o D1 de pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) com 18 anos ou mais (envio de 100%) o D1 de pessoas Transplantadas de órgão sólido e medula óssea imunossuprimidos com 18 anos ou mais (envio de 100%)
- o D1 de pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos (envio de 100%) o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos (envio de 100%)

- Doses enviadas em 06 e 07 de maio da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses - 10 doses/frasco): o D2 de trabalhadores da Educação a partir de 44 anos (envio complementar)
- Doses enviadas entre 10 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de Metro ferroviários (envio para o Município de São Paulo)



- Doses enviadas entre 12 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas com comorbidades de 50 a 54 anos (envio de 100%); o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 50 a 54 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas em 13 de maio da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses - 10 doses/frasco): o D1 de gestantes e puérperas com comorbidades de 18 a 59 anos (envio de 100%) \*5
- Doses enviadas em 15 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 trabalhadores de transporte coletivo urbano (motoristas e cobradores) de 18 a 59 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas em 19 de maio da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 45 a 49 anos (envio de 100% para o município de São Paulo)
- Doses enviadas em 19 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 e 10 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) 45 a 49 anos (envio de 100%) o D1 de pessoas com Comorbidade de 45 a 49 anos (envio de 100%) o D1 de trabalhadores de transporte coletivo (motoristas e cobradores) de 18 a 59 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas em 19 de maio da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 para ajustes de esquemas vacinais em conformidade com o Ofício nº 1148/21/SVS/MS (envio de 100%) \*6 o D1 de pessoas com 70 anos ou mais, de acordo com Pactuação Bipartite para ajuste de denominador (envio de 100%) \*7
- Doses enviadas em 25 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 e 10 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) 40 a 44 anos (envio de 100%) o D1 de pessoas com Comorbidade de 40 a 44 anos (envio de 100%)
- Doses enviadas em 25 de maio da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 para ajustes de esquemas vacinais em conformidade com o Ofício nº 1148/21/SVS/MS (envio de 100%) \*6
- Doses enviadas em 27 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 10 doses/frasco): o D1 de trabalhadores de transporte aéreo (envio de 67,75% dos aeroportos elencados nesta etapa - São Paulo, Guarulhos e Campinas)
- Doses enviadas em 30 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de trabalhadores portuários (envio de 100% - municípios de Santos, Guarujá e Cubatão)
- Doses enviadas em 30 de maio da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) 30 a 39 anos (envio de 100%) o D1 de pessoas com Comorbidade de 30 a39 anos (envio de 100%)



•Doses enviadas em 30 de maio da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) 30 a 39 anos (envio de 100% - município de São Paulo) o D1 de pessoas com Comorbidade de 30 a 39 anos (envio de 100% - município de São Paulo)

•Doses enviadas entre 02 e 03 de junho da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) 18 a 29 anos o D1 de pessoas com Comorbidade de 18 a 29 anos

•Doses enviadas entre 02 e 03 de junho da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) 18 a 29 anos (municípios de São Paulo, Campinas e São Bernardo do Campo) o D1 de pessoas com Comorbidade de 18 a 29 anos (municípios de São Paulo, Campinas e São Bernardo do Campo)

•Doses enviadas em 07 de junho da vacina covid-19 (recombinante)

AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de trabalhadores da educação entre 45 e 46 anos (100%) o D1 de trabalhadores de transporte aéreo do interior e complementação do quantitativo para os aeroportos de São Paulo, Campinas e Guarulhos (envio de 100%) o D1 de trabalhadores portuários de São Sebastião (envio de 100%) o D1 de pessoas com deficiência permanente de 18 a 59 anos (envio de 50%)

•Doses enviadas em 07 de junho da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de gestantes e puérperas com comorbidades de 18 a 59 anos (envio de 100%) o D1 de gestantes e puérperas (sem comorbidades) de 18 a 59 anos (envio de 80%)

•Doses enviadas entre 10 e 11 de junho da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas com Deficiência Permanente de 18 a 59 anos (envio de 15%) o D1 de gestantes e puérperas (sem comorbidades) de 18 a 59 anos (envio de 20%) o D1 de trabalhadores da Educação de 18 a 44 anos (envio de 100%)

•Doses enviadas em 12 de junho da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D2 de pessoas com 70 anos ou mais, de acordo com Pactuação Bipartite para ajuste de denominador (envio de 100%) \*7

•Doses enviadas em 12 de junho da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D1 de pessoas com 50 a 59 anos \*8

•Doses enviadas entre 18 e 19 de junho da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas com 50 a 59 anos \*8

•Doses enviadas em 21 de junho da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan (frasco multidoses-10 doses/frasco): o D1 de pessoas com 43 a 49 anos \*8

•Doses enviadas em 23 de junho da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca (frasco multidoses - 05 doses/frasco): o D2 de profissionais da Segurança Pública (envio de 100%)



- Doses a serem enviadas em 24 de junho da vacina mRNA contra a COVID-19 Pfizer (frasco multidoses - 06 doses/frasco): o D1 de pessoas com 43 a 49 anos \*8

O MS reitera que, à medida que os laboratórios disponibilizarem novos lotes de vacina, novas grades dedistribuição e cronogramas de vacinação dos grupos prioritários serão orientadas pelo PNI, conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Considerando os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a aplicação de excepcionalidades a requisitos específicos de rotulagem e bulas de medicamentos, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus, previstos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº400 de 21 de julho 2020, as vacinas seguem sem as bulas. As bulas traduzidas dessas vacinas, Sinovac/Butantan, AstraZeneca e Pfizer estão disponibilizadas nos sites dos Laboratórios e no site da Anvisa. Observações:

\*5 Em decorrência da suspensão da vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades utilizando a vacina AstraZeneca, informamos que os quantitativos enviados aos municípios nos dias 06 e 07 de maio foram redirecionados a outros grupos prioritários, sendo necessário proceder com o envio de doses de vacina do fabricante Butantan para que pudesse ser reiniciada a vacinação, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde e ANVISA.

\*6 Considerando que a gestão estadual procedeu com a distribuição das doses de vacinas de acordo com as estimativas, de forma equitativa, e com encaminhamento oportuno de quantitativos de D1 e D2 correspondentes; Considerando o Ofício nº 1148/21/SVS/MS, o qual versa sobre o levantamento junto aos municípios dos quantitativos de doses D2 das vacinas COVID-19 (SINOVAC/BUTANTAN) para complementação do esquema vacinal; Informamos que foi procedido com o envio de doses extras de Coronavac/Butantan para que os municípios pudessem proceder com ajustes de esquemas vacinais, ou seja, proceder com a realização das D2 de faltosos. A distribuição desta grade foi pautada nos quantitativos informados pelos municípios através de formulário google encaminhado com o COSEMS, nos dois prazos determinados. Os municípios que não responderam ao formulário foram considerados como sem necessidade de envio de doses extras de D2 para complementação de esquema vacinal. \*7 Em conformidade com Pactuação Bipartite foram encaminhadas doses extras para a vacinação com D1 de pessoas com 70 anos ou mais para ajuste de denominador. A distribuição desta grade foi pautada nos quantitativos informados pelos municípios através de levantamento articulado pelo COSEMS.

\*8 Destacamos que para a grade de distribuição de vacinas voltadas à população em geral imprescindivelmente são observados os quantitativos de vacinas destinados pelo Ministério da Saúde, assim como o monitoramento do total de doses registradas no VaciVida por faixa etária, estimativa populacional para 2020 do IBGE e o montante de doses encaminhadas aos municípios em distribuições anteriores, ou seja, considera-se a população já vacinada até o presente momento e o gerenciamento das doses distribuídas anteriormente. Informamos ainda, que diante da realização da 27ª reunião de planejamento do Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19, no dia 11 de junho de 2021, ficou acordado que para a abertura das faixas etárias seriam destinados os quantitativos de doses necessárias para a vacinação da população por faixa etária que ainda não tenham sido contempladas nos grupos prioritários que iniciaram a vacinação anteriormente, além de considerar a gestão das doses já distribuídas. Salientamos que esta pactuação foi reforçada na 310ª reunião da Comissão Intergestores Bipartite.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Saúde**  
**DIRETORIA TECNICA CVE**

12  
Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
DIRETORIA TECNICA CVE

Dito isto, reforçamos que o calendário do Plano Estadual de Imunização tem avançado, conforme o repasse de vacinas do nível federal, ou seja, atualizado constantemente pela equipe estadual. Assim, neste momento, em cumprimento ao disposto na Deliberação CIB nº 64, 10-06-2021, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP, em 09/06/2021 aprovou *"ad referendum"*, a adoção da imediata estratégia, de vacinação da população geral, em ordem decrescente, para faixa etária de 59 a 18 anos.

A melhor hermenêutica constitucional remete à resolução do caso concreto mediante uso dos princípios da dignidade humana, os direitos fundamentais das pessoas, que atendam aos critérios de razoabilidade, proporcionalidade, e seus subprincípios da adequação e necessidade em sentido estrito, para efeito de resolução dos diversos conflitos e preservação dos direitos previstos na Carta Magna.

Assim restitui-se ao CCD para os encaminhamentos necessários.

Atte.,

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes  
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I  
DIRETORIA TECNICA CVE

